



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2017 - Processo 23067 - P014980/2016-24. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM(NS)	VALOR TOTAL (RS)
ENFERMED	03.967.966/0001-90	3, 4, 16, 19, 29, 32, 36, 37, 42, 43, 44, 47, 48 E 53	47.189,73
AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS	06.276.904/0001-20	10, 18, 22, 26, 27, 28, 56, 57, 62 E 66	3.629,70
STETTEN INSTRUMENTOS LTDA	12.621.013/0001-67	20, 58 E 65	2.469,92

Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede do COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC - HUWC / MEAC.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 153046

Processo: 23068018516201788. DISPENSA Nº 382/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 10684818000124. Contratado : TECNOHOSP MANUTENCAO EM -EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITAL. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com reposição de partes, peças e componentes em compressores odontológicos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/03/2018 a 28/09/2018. Valor Total: R\$13.572,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800071. Data de Assinatura: 28/03/2018.

(SICON - 04/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 - UASG 153046**

Processo: 23068013639201811 . Objeto: Contratação de empresa para exibição do Filme No Intenso Agora . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 04/04/2018. RAFAEL PETRI. Gerente de Compras. Ratificação em 04/04/2018. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 2.500,00. CNPJ CONTRATADA : 31.179.864/0001-46 VIDEOPILMES PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

(SIDE - 04/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153046

Número do Contrato: 34/2016. Processo: 23068005717201634. DISPENSA Nº 95/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorientadas, aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$12.098,71. Fonte: 280000001 - 2017NE800039. Data de Assinatura: 04/04/2018.

(SICON - 04/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 153048**

Processo: 23068003584201823 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (190 Kg), com comodato de tanques P190 com assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo do Campus CEUNES. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/04/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153048-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO
Pregoeira

(SIDE - 04/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2018**

Empresa vencedora do certame em referência: 27.677.952/0001-09 DOUGLAS S DE AMORIM: Item 01 - R\$ 32.290,00. Todos os itens em disputa foram adquiridos.

ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO
Pregoeiro

(SIDE - 04/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL Nº 110/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: Eventual aquisição de DISJUNTORES DE ALTA TENSÃO PARA CABINE DE MEDIÇÃO, atendendo à demanda da UFES, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2018-DL/DA/UFES; Data de Assinatura: 05/04/2018. Vigência: 05/04/2018 a 04/04/2019. Processo Administrativo Nº. 23068.002946/2018-69; Vencedor com seu respectivo item e valor unitário: 27.677.952/0001-09 - DOUGLAS S DE AMORIM: item 01 - R\$ 32.290,00.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 036/2018. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e HOTEL BRISA DA LAPA LTDA.. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 03/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sra. Meyre Lia do Prado Amorim.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 154035

Processo: 23102006820201638. PREGÃO SRP Nº 1018/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 31864051000195. Contratado : PLAST LABOR INDE COM.DE -EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de meios de cultura e antibiógramas conforme termo de referência no valor de R\$ 528.636,00, apesar de constar no resultado do fornecedor o resultado global de R\$ 617.736 ,00, motivado por erro no lançamento do item 1 8 no qual o quantitativo informado fora de 18. 000 unidades quando o correto é 1.800, conform e justificativas constantes nos autos do processo, bem como assinado o contrato com o fornecedor no valor correto de R\$ 528.636,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/03/2018 a 04/03/2019. Valor Total: R\$617.736,00. Fonte: 112150714 - 2017NE801593. Data de Assinatura: 02/03/2018.

(SICON - 04/04/2018)

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 52/2018 - UASG 154035**

Processo: 23102001372201848 . Objeto: Contratação de serviço de aluguel de equipamentos de raio-x portátil para uso em CTI Adulto e CTI Pediátrico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes Declaração de Dispensa em 04/04/2018. MARCIO DOS SANTOS CARTUCHO. Assistente Administrativo. Ratificação em 04/04/2018. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.299.185/0001-87 VIRATEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.

(SIDE - 04/04/2018) 154035-15255-2018NE000118